



CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ AUGUSTO FILHO (ZÉ DA UTA)

Requerimento nº 053 /2023

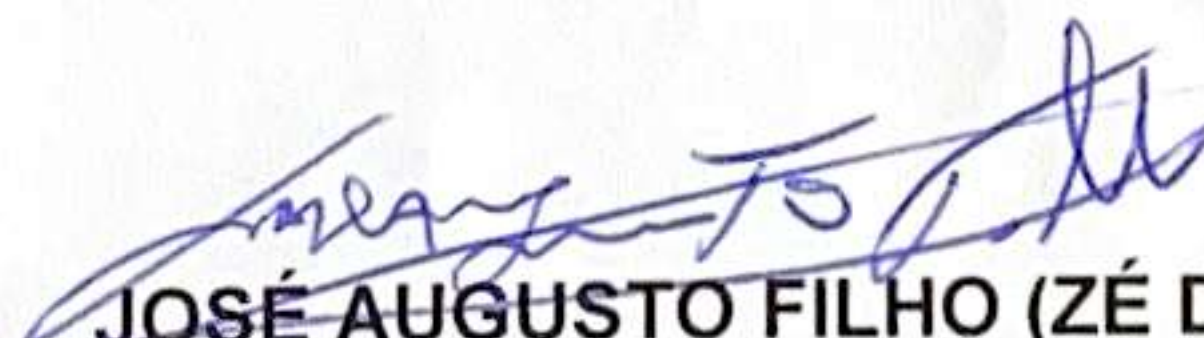
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	<u>677/2023</u>
	<u>06/07/2023</u>
HORA	<u>16:44</u>
	<u>mp</u>
O FUNCIONÁRIO	

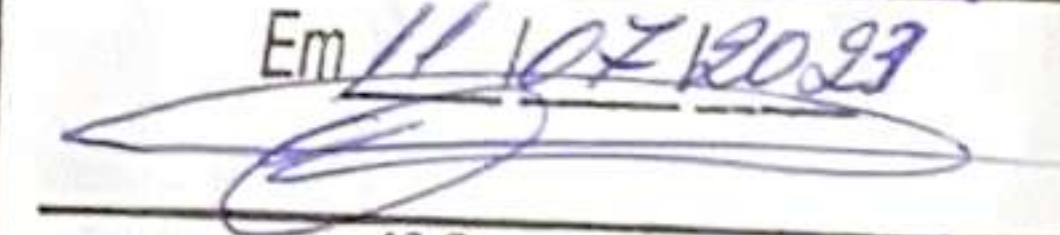
Requeiro na forma regimental e ouvido o Soberano Plenário desta casa legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal competente, seja devidamente informado a este vereador que abaixo subscreve, conforme dispõe o art. 89, I do Regimento Interno desta casa de Leis, o abaixo relacionado.

- Quais medidas estão sendo efetivamente tomadas pelo Município de Cantagalo para contestar o marco divisório apresentado pelos técnicos do IBGE, em recente reunião na Câmara Municipal de Cantagalo, relativo a divisa do Município de Cantagalo com o Município de Cordeiro, especialmente relativo a localização do Bairro Morada do Sol e periferias?

Certo do atendimento ao solicitado aproveito o momento para manifestar protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 06 de julho de 2023.


JOSÉ AUGUSTO FILHO (ZÉ DA UTA)
Vereador – União Brasil

Aprovado por	<u>Unanimidade</u>
Em	<u>11/07/2023</u>
	
1º Secretário	